

0111



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

RMC = Remuneração Mensal corrigida  
 INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
 INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior à data de assinatura do Termo.  
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$RMC = \frac{2.541,667}{1.414,190} \times 236,49$	jul-05
	jul-97

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 17 agosto, 2005

*Antonio de Assis*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG